

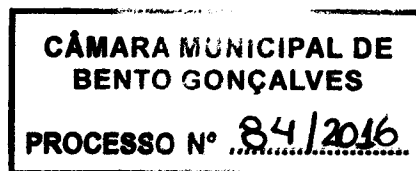
Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

02
00

Ao
PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL



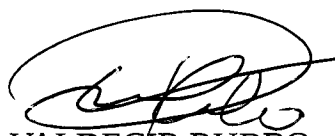
O Vereador Valdecir Rubbo, Presidente da Câmara Municipal, vem encaminhar para apreciação e deliberação pelo Plenário desta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que “Revoga o item 17 do Art. 1º da Lei Municipal nº 1.551/1988”.

O Projeto de Lei anexo visa a revogação do item 17 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551, de 5 de outubro de 1988, que “DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”.

A revogação do item 17 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551, de 5 de outubro de 1988, é necessária em razão de que a área da Rua Nestor Ângelo Arioli foi desafetada e permutada com a sociedade empresária SCA INDUSTRIA DE MÓVEIS LTDA, pela Lei Municipal nº 4.352, de 26 de março de 2008, que “AUTORIZA O MUNICÍPIO A DESAFETAR BEM IMÓVEL E PERMUTAR COM SCA INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em razão desse fato, torna-se necessária a revogação, pois a não existência da rua no local indicado está gerando dúvidas aos munícipes. Outrossim, saliento que com a referida revogação o nome de Nestor Ângelo Arioli tornar-se-á novamente apto para denominar outra via de nosso município.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.



Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

03

Departamento Legislativo - 10 May 2016 14:58 002

PROJETO DE LEI Nº **69**, DE 5 DE MAIO DE 2016.

Revoga o item 17 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551/1988.

Art. 1º. É revogado o item 17 do art. 1º da Lei Municipal nº 1.551, de 05 de outubro de 1988, que “DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e dezesseis.

GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal